



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 8 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

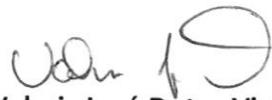
**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Sandra Judite Bolfe, matrícula 112-0/1, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, a contar de 14 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
**Valmir José Dutra Vieira**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 02 de fevereiro de 2024.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 02/02/2024 ao dia 11/11

  
Servidor